ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Projeto Nº 019/2001 Data 29 / 05 / 2001

Autor: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2001

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " PRESIDENTE DAL VESCO".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 18 JUNHO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.05.2001

PROTOCOLO: 29.05.2001

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.06.2001

E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO/ DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

04.06.2001

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

18.06.2001

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

15-001

Ao Vereador Rafael S. Testa
Para Relatar
Data:08/06/2001

Ver.SILVESTRE CORDONE
Pres.Com.Justiça redação

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2001

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "VICENTE DAL VESCO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 08 JUNHO / 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02-JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05- MAPA DA CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07- PARECER DA COMISSÃO

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 2001

LUIZ ALBERTO BARELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo 1298/01 | Data 29/05/01
Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 04/06/2001 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria nessa cidade de "VICENTE DAL VESCO".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das sessões, 28 de Maio de 2001.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Um dos 13 filhos do imigrante Italiano Luigi dal Vesco e Amábile Zamprogna, ambos nascidos em Arten – Itália em 1870.

Vicente nasceu em Antônio Prado em 17 de Maio de 1902. Veio para Boa Vista (hoje Erechim) ainda solteiro mas teve que voltar para cumprir a obrigação com o serviço militar.

Depois casou-se com Thereza Maule e para Erechim vieram de carroça, viagem que durou 17 dias, dormiam nos paiois de feno ou na própria carroça, ela Thereza grávida do primeiro filho.

Foram morar na casa de Elisa Vachi (irmã de Luigi), casa que no momento era sem assoalho, só de chão batido, repartida quase que ao meio. Cozinhava o feijão numa lata de pescada. Junto duas lata de azeite vazias no lixo (pois na época não era comum encontrar as mesmas). Uma delas servia para esquentar a água e outra para fazer o café.

Com passar do tempo adquiriram terras em linha três secção Paiol Grande, tiveram sete filhos: Gentilia, Zélia, Alcides, Ivo, Aurora, Nédio e Jandir.

Dedicou-se a Agricultura e Vinicultura, cultivava todas as variedades de frutos imagináveis que se adaptassem ao clima da região. Pertencia a comunidade de São João, linha 4, onde participou da diretoria por várias vezes

Amigo de José Mandeli Filho, junto com vários membros da comunidade como: Dariva, Balico, Balestrin, Binoto, Cechett, Cantele e outros; fundaram a Cooperativa Vinícula Boavistense em linha 4.

Junto com 2 irmãos adquiriram uma trilhadeira de trigo, onde prestaram serviços de trilhagem para diversas linhas de moradores, enquanto esposa e filhos faziam serviços da propriedade. Foi capataz de Estrada como foi citado anteriormente no ofício ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

Veio a falecer em 22 de abril de 1963, de câncer. Entendemos que justa e merecida homenagem e solicitamos uma rua desta cidade com o nome de **"VICENTE DAL VESCO ".**

Sala das Sessões , 28 de maio de 2001.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2001

DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE **"VICENTE DAL VESCO".**

ART. 1º- É dada denominação de VICENTE DAL VESCO a uma artéria de nossa cidade.

ART. 2º- Artéria localiza-se no Loteamento Consolata, entre as quadras nº 2, 3 e 7, 8, 4, iniciando em parte da chácara nº 14 do Polígono 30 de Abril até a Rua Ernesto Galli, direção Sul-Norte

ART. 3º- A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"VICENTE DAL VESCO". – Pioneiro.**

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2001.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

PAGINA Nº 001

007

005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento [illegible], entre as quadras n.º 2, 3 e 7, 8, 4, iniciando em parte da chácara n.º [illegible] Polígono 30 de Abril até a Rua Ernesto Galli, direção Sul-Norte.

Erechim, 10 de maio de 2001.

JOSÉ ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras

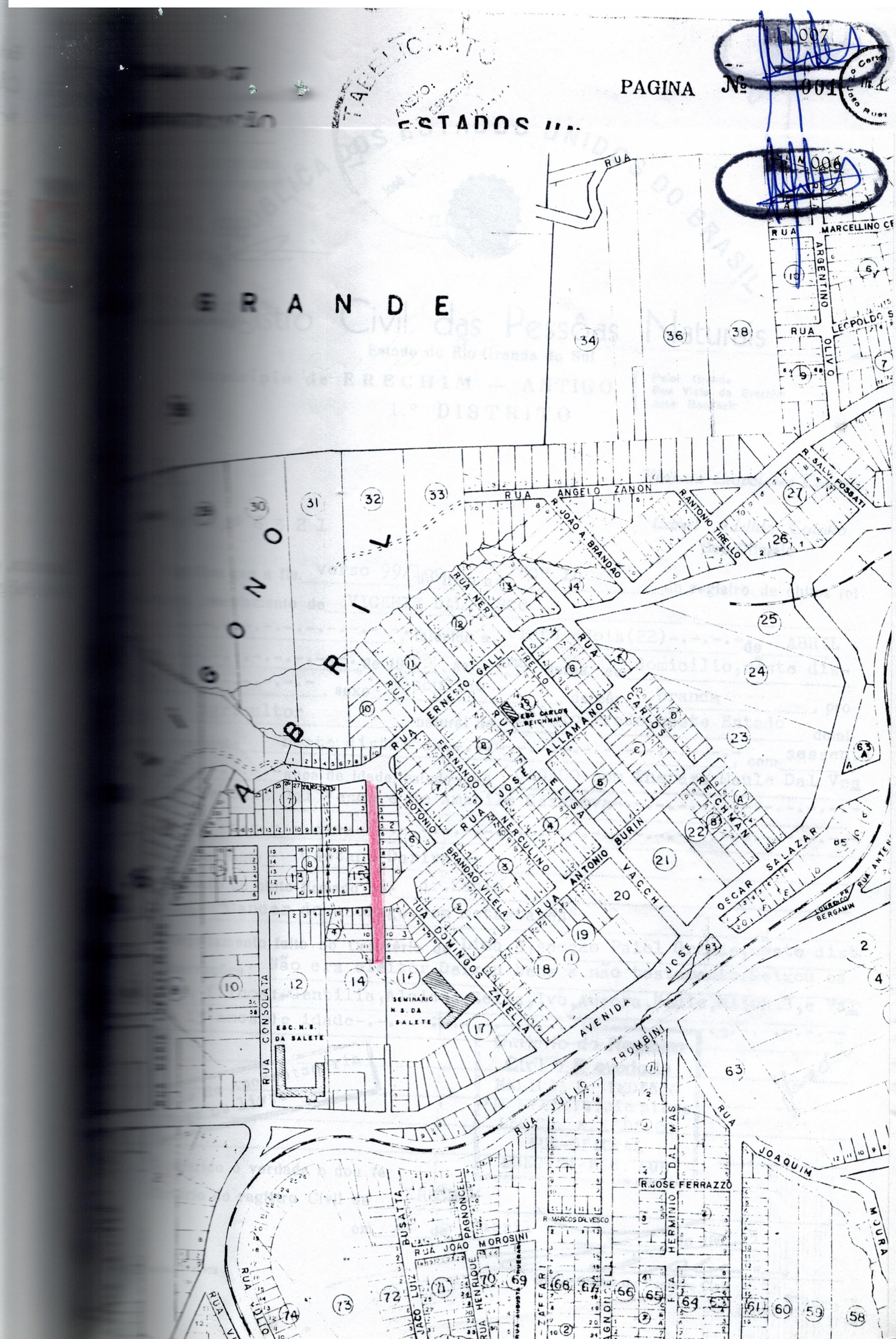
GRANDE
ABRIL
RUA ANGELO ZANON
R. JOÃO A. BRANDÃO
R. ANTONIO TIRELLO
R. SALV. FOSSATI
RUA MARCELLINO CE
ARGENTINO
RUA LEOPOLDO S
OLIVO
RUA NERY
RUA ERNESTO GALLI
RUA FERNANDO
RUA JOSE ALLAMANO
RUA CARLOS REICHMAN
ESC. CARLOS L. REICHMAN
R. TEOTONIO
RUA NERCULINO
BRANDÃO VILELA
RUA ANTONIO BURIN
VACCHI
OSCAR SALAZAR
RUA DOMINGOS ZANELLA
AVENIDA JOSE
SEMINARIO N. S. DA SALETE
ESC. N. S. DA SALETE
RUA CONSOLATA
RUA JULIO TROMBINI
RUA JOAQUIM
R. JOSE FERRAZZO
R. MARCOS DAL VESCO
RUA JOÃO MOROSINI
RUA HERMINIO DAL MAS
RUA HENRIQUE PAGNONCELLI
RUA LUIZ BUSATTA
RUA VOLIO
BERGAMIN
MOURA

Certidão Nº 37

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia, [illegible] fotostática do original [illegible]

1983

PAGINA Nº 001

007

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande, Boa Vista do Erechim, José Bonifácio

1.º DISTRITO

Melinda Leopoldina Tedesco
e
Leonel Adelido Tedesco
Sub-Oficiais

Termo nº 6 3 2 1

Certifico que a fls. verso 99/100 do livro n.º "C" 14 de registro de obitos foi assentamento de VICENTE DAL VESCO, falecido a vinte ddois(22)-.-.-.- de ABRIL de 1963, às uma horas, em domicilio,nêste dis-, sexo masculino, de côr branca, agricultor, natural de Antônio Prado,nêste Estado, residente neste distri o-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, com sessenta anos de idade, estado civil CASADO com Thereza Maule Dal Ves de Luiz Dal Vesco e de Amabile Casanova-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Erechim, 04 de fevereiro de 2001

Ilmo Sr.
Luiz A. Barella
Presidente da Câmara de Vereadores
E demais Vereadores Ilustres

Prezados Senhores

Familiares de Vicente Dal Vesco vem através desta pedir que seja dado este nome a uma das ruas desta cidade, pois foi um dos primeiros pioneiros trazidos pela 1° pioneira, Elisa Vachi.

Vicente Dal Vesco foi zelador de estradas nas épocas que a conservação era feita braçal com ajuda de animais entre os moradores que desta fariam uso.

Dedicou boa parte de seu tempo, e porque não dizer arriscando a saúde saindo debaixo de chuva para melhor fazer o desvio da água para que não fizesse valetas no meio da estrada.

Teríamos a preferência que esta rua fosse em direção ao Bairro Três Vendas.

Se formos atendidos desde já somos muito gratos.

Atenciosamente

Pandis F. Dal Vesco

P/ Família Dal Vesco

009

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

5ª REGIÃO POLICIAL

DELEGACIA DE POLÍCIA

José Bonifacio, 1º de Abril de 1942

SALVO-CONDUTO Nº 1054

Válido por 60 dias, salvo revalidação

Nome: Vicente Dal Vesco

Nacionalidade: Brasileiro

Idade: 39 anos Casado

Profissão: Agricultor

Residência: Linha 3 Seção Poiol Grande

Destino: Maarau

Nenhum impedimento existe a respeito do portador, pelo que as autoridades que dêste tiverem conhecimento não deverão opôr-lhe quaisquer embaraços.

Não tem valor a fotografia abaixo, que não tiver o carimbo desta Delegacia.

Assinatura do portador:

Vicente Dalvesco

SELOS

POLEGAR DIREITO



OBSERVAÇÕES

Vem acompanhado de: Apresentação de resultado Vigo com sua mulher filho e mãe

Bruno M. Souza

DELEGADO DE POLÍCIA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 019/2001

AUTOR: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2001

EMENTA: *DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "VICENTE DAL VESCO" - PIONEIRO*

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 18 JUNHO 2001
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

RELATOR: *Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA*

PARECER: *CONSTITUCIONAL*

Ao analisar o presente Projeto de Lei Legislativo nº 015/2001, que denomina a artéria de nossa cidade de "VICENTE DAL VESCO " – Pioneiro, e tomarmos ciência de sua trajetória de vida, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE do mesmo e queremos deixar registrado a alegria de sabermos que minha tataravó senhora Elisa Vachi os acolheu com grande carinho e estima.

Sendo o que tínhamos para relatar.

Erechim , 07 de Junho de 2001.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Partido da Frente Liberal - PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
COMISSÃO
REDAÇÃO
11 / 06 / 2001
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Erechim, RS, 19 de Junho de 2001.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, [illegible]conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve [illegible]Sessão Ordinária, em 18 de Junho/2001, onde foi apreciado o expediente abaixo [illegible]ora encaminhado, para os devidos fins.

[illegible]DE LEI **LEGISLATIVO Nº 015/2001** Autoria ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
[illegible]de nossa cidade de "VICENTE DAL VESCO"

Esta Presidência informa que o referido expediente foi [illegible]pelo Plenário, para os devidos fins.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar [illegible]e distinta consideração.

Atenciosamente

Barella

Vereador **LUIZ ALBERTO BARELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

[illegible]ZANELLA
[illegible]Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
[illegible] - Erechim (RS)

LEI nº 3370, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE "VICENTE DAL VESCO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada denominação de **"VICENTE DAL VESCO"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. – A artéria localiza-se no Loteamento Consolata, entre as quadras nºs. 2, 3 e 7, 8, 4, iniciando em parte da chácara nº. 14 do Polígono 30 de Abril até a Rua Ernesto Galli, direção Sul-Norte.

Art. 3º. – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "VICENTE DAL VESCO" – **Pioneiro.**

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data e sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 DE JUNHO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração